



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA JURIDICA

## PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 064/25, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Apurou-se que o Crédito Especial se faz necessário para atender despesas específicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, para cobrir despesas com adesão ao Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o Sebrae, conforme minuta do Programa em anexo.

Servirá como cobertura do presente Crédito Especial Servirá as reduções realizadas nas dotações do Artigo 2º.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 28 de abril de 2025.

**Petrônio José Weber**  
Procurador Legislativo